ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, onde, em diligências, Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo-assinado, diligenciei em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de **EXECUÇÃO de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL n.º 0800363-07.2021.8.12.0034**, mandado **nº 034.2024/001117-8** em que é requerente: **Noelma Eliézio Alves Souza** e Executada: **Alessandra Aparecida de Oliveira,** diligenciei e dirigi-me na 7.ª linha, km 07, nascente, nesta cidade, e conforme determinação, procedi a penhora, constante do seguinte:

Uma vaca Holandesa, branca e preta, em lactação, idade aproximada de 03(três) anos. O qual, de acordo com pesquisas realizadas junto a produtores e pecuaristas locais, foi atribuído o valor de R$ 7.000,00(sete mil reais).

Importa a presente Avaliação em **R$ 7.000,00(sete mil reais).**

Efetuada a Penhora e Avaliação, depositei em mãos da Srª Alessandra Aparecida de Oliveira -ora executada, que aceitou na forma da lei, e para Dele não abrir mão sem ordem expressa deste juízo. Do que, para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Maria Ivoneide Alencar Azevedo
Oficiala de Justiça Avaliadora

Alessandra A. Oliveira

10/06
09:20

Alessandra Aparecida de Oliveira
Depositária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ALICE DA SILVA ALVES SCHAUTZ, liberado nos autos em 12/06/2024 às 18:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800363-07.2021.8.12.0034 e código evnoiFS7.